



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 97, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.009, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e elege sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial do valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para fazer face às despesas com o Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo e o Gerenciamento Administrativo da Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Cultura e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria de Cultura e Turismo
13 122 0100 2.017 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo

4.4.30.42.00	Auxílios	Fonte 01	R\$	300.000,00
TOTAL			R\$	300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional mencionado no artigo anterior serão assim obtidos, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal das Obras e Desenvolvimento Urbano.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 – Secretaria Municipal das Obras e Desenvolvimento Urbano.

28 846 2003 0.026 – Encargos de Gestões Anteriores.

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01	R\$	600.000,00
TOTAL			R\$	600.000,00

Art. 3º As dotações orçamentárias reservadas ao Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo e ao Gerenciamento Administrativo da Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano serão suportadas pela Fonte/ Destinação de Recursos “01 – Recursos Ordinários”, em observância ao Manual do Sistema de Informações Municipais – SIM, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 4º As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 23 de agosto de 2017.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 250/2017, de 15 de agosto de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Escola Municipal Nível 2 - E.E.I.F. JOAQUIM DINO GADELHA, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), vago em decorrência da exoneração de ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, a senhora LUIZA HELENA BARROSO MONTE. **Art. 2º** Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2017. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 15 de agosto de 2017. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 251/2017, de 15 de agosto de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do PNLD, Padrão CC-02, da Divisão de Programas Educacionais, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora MARIA GILMAR RODRIGUES LOURENÇO. **Art. 2º** Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2017. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 15 de agosto de 2017. *José Maria Lucena.*

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 11.906.403/0001-10, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com índices dos serviços de Vigilância Sanitária almejando apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção às arboviroses para cumprimento das metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além de indicadores do Governo do Estado do Ceará. **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante de R\$ 72.226,12 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), para o período de 01 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

João Torres de Moura Filho,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 3423 - 1165

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

RIA: Secretaria Municipal de Saúde, Gestão dos Serviços de Atenção Básica: 0901.10.301.0400.2.063; Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.0403.2.064; Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde: 0902.10.122.0100.2.069. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** o presente Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2017 e poderá ser renovado pelo período de até 1 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2017. **AS-SINAM:** Sandra Maria Lira de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 221/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **Antônio Mauro da Costa** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 04 de Agosto do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para tratar de assunto relacionado a este Município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de Agosto de 2017. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 222/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Conceder** férias a Servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA NOGUEIRA**, a partir de 03 de agosto de 2017 à 01 de setembro de 2017, referente as férias do período do ano de 2016. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de agosto de 2017. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 223/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **Heraldo de Holanda Guimarães** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 07 de agosto do corrente ano junto a Secretaria das Cidades, para tratar sobre projetos de pavimentação para este Município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2017. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 224/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, VEREADOR – **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **Francisco Diógenes Peixoto** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 07 de agosto do corrente ano junto a Secretaria das Cidades, para tratar sobre projetos de pavimentação para este Município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2017. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
Assessora Parlamentar (Responsável pelas
matérias do Poder Legislativo).